



PORTARIA Nº 12.355, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º A servidora **Fernanda Rufini de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2019 a 12/06/2020, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 24/01/2023.

Art. 3º A servidora **Marilza de Fatima Alves**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, que serão gozados no período de 13/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 4º A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 5º A servidora **Vania Fischer Zancanella Mendonça**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023, que serão gozados no período de 17/01/2023 a 15/02/2023.

Art. 6º A servidora **Veronica Borges Braghim**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/04/2020 a 24/04/2021, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 7º Ao servidor **João Luciano Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 04/02/2023.



Art. 8º Ao servidor **Ricardo dos Santos Teixeira**, Agente Operacional de Frota de Veículos, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos